



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N. , DE DE 2021

(Da Sra. LEDA SALADA)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o PL 2484/2021 que Institui a obrigatoriedade de incluir nos produtos alimentares livres de glúten o símbolo do Grão Cruzado (Brasil) na parte da frente do produto.

Senhor Presidente;

Leda Sadala, Deputada Federal pelo Avante/AP, requer nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o PL 2484/2021, que institui a obrigatoriedade de incluir nos produtos alimentares livres de glúten o símbolo do Grão Cruzado (Brasil) na parte da frente do produto.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leda Sadala
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215522254200>



* C D 2 1 5 5 2 2 2 5 4 2 0 0 LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O PL 2484/2021, de autoria do Deputado André de Paula – PSD/PE trás a tona o debate em torno da doença celíaca, uma das doenças genéticas mais comuns, afetando aproximadamente 1% dos indivíduos em todo o mundo. Estima-se que no Brasil mais de dois milhões de habitantes tenham a doença e sua grande maioria ainda sem diagnóstico comprovado.

Ademais, qualquer indivíduo, em qualquer fase da vida, tem possibilidade de desenvolver a doença, que pode gerar diarreia crônica, irritabilidade, anemia, osteoporose, esterilidade e até mesmo aborto de repetição, dentre outros agravos, tendo em vista se tratar de uma doença em que o sistema imunológico ataca o próprio organismo, em especial o intestino delgado.

O autor do projeto em tela ainda informa que, segundo o IBGE, aproximadamente 7% da população brasileira não sabe ler, estatisticamente, podemos considerar que aproximadamente 420 mil pessoas impactadas diretamente pela doença celíaca não sabem ler. Além da questão do analfabetismo, deve-se ressaltar a ampla faixa populacional com problemas oftalmológicos não diagnosticados.

Diante do exposto, por se tratar de assunto de grande relevância para o consumidor, e tendo em vista que projetos dessa natureza já vigoram em vários países ao redor do mundo, solicito aos meus colegas de comissão o devido apoio à realização de audiência pública nesta Comissão de Defesa do Consumidor para que possamos nos aprofundar na temática, bem como esclarecer os benefícios e eventuais malefícios para a população.

Nesse sentido, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, de 2021.

DEPUTADA LEDA SALADA

AVANTE/AP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leda Sadala
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD21552254200>

LexEdit
CD21552254200